

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 1/2022</b>
	<b>CNPJ:</b> 83.009.878/0001-15 <b>Telefone:</b> (49) 3454-3100 <b>Endereço:</b> RUA PREF. OTÁVIO URBANO SOMON, 163 - CENTRO <b>CEP:</b> 89780-000 - Xavantina

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 3/2022  
**b) Nr. Licitação:** 1/2022 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
**d) Data de Homologação:** 13/01/2022  
**e) Objeto da Licitação:** *O presente edital de dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento e operacionalização do vale-alimentação, mediante cartão magnético denominado Útil Alimentação, na forma da Lei Municipal n. 1.673 /2018, Decreto n. 284/2019 e Lei Municipal n. 1.810/2021.*

### Participante: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VALE ALIMENTAÇÃO - 200 HORAS. - VALE ALIMENTAÇÃO - 200 HORAS.	1.464,0	UN	300,00	439.200,00
2	VALE ALIMENTAÇÃO - 150 HORAS. - VALE ALIMENTAÇÃO - 150 HORAS.	48,000	UN	225,00	10.800,00
3	VALE ALIMENTAÇÃO - 125 HORAS. - VALE ALIMENTAÇÃO - 125 HORAS.	24,000	UN	187,50	4.500,00
4	VALE ALIMENTAÇÃO - 100 HORAS. - VALE ALIMENTAÇÃO - 100 HORAS.	492,000	UN	150,00	73.800,00
<b>Total do Participante:</b>					528.300,00
<b>Total Geral:</b>					528.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	03.001.04.122.0002.2002.3.3.90.00.00	R\$ 18.000,00
Manter as Atividades da Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.00.00	R\$ 36.000,00
Manter as Atividades do Conselho Tutelar	03.001.08.243.0002.2024.3.3.90.00.00	R\$ 10.800,00
Manter o Ensino Fundamental	04.001.12.361.0003.2004.3.3.90.00.00	R\$ 56.250,00
Manter as Atividades Organizacionais da Educação	04.001.12.361.0003.2041.3.3.90.00.00	R\$ 7.200,00
Manter o Ensino Pré-Escolar	04.001.12.365.0003.2005.3.3.90.00.00	R\$ 54.000,00
Manter a Creche Escolar	04.001.12.365.0003.2026.3.3.90.00.00	R\$ 9.000,00
Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	04.003.27.812.0005.2013.3.3.90.00.00	R\$ 3.600,00
Gestão do SUAS	05.004.08.244.0008.2017.3.3.90.00.00	R\$ 19.350,00
Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	06.001.20.606.0006.2015.3.3.90.00.00	R\$ 50.400,00
Manter as Atividades do DMER	07.003.26.782.0009.2019.3.3.90.00.00	R\$ 86.400,00
Manter a Atenção Básica	10.001.10.301.0011.2021.3.3.90.00.00	R\$ 152.100,00

Xavantina, 13/01/2022

.....  
**Assinatura do Responsável**